



**OFÍCIO Nº. 365/2022 – GAB**

Apucarana, 12 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Franciley Preto Godoi**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**Apucarana - Paraná**

**Assunto: Apresentação do Projeto de Lei nº 081/2022**

**Senhor Presidente,**

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, com objetivo de obter a autorização necessária desta Casa Legislativa, para **estabelecer nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Guardas de Endemias - GE**, constante no Grupo Ocupacional Técnico Administrativo do Anexo III da Lei Municipal nº 068, de 15 de agosto de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 241, de 03 de dezembro 2007.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

**Cordiais saudações,**

**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR  
(Junior da Femac)  
Prefeito Municipal

Recebido por (Nome): Bruno Melo

Data: 13 / 07 / 22

An 15:48